



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 069/2016 Betânia do Piauí – PI, 05 de setembro de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.


**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Srº **RONALD DA SILVA MOURÃO**, portador do CPF **000.459.513-06**, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 01, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Betânia do Piauí – PI, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2016.

  
José Evangelista da Rocha  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 070/2016 Betânia do Piauí – PI, 05 de setembro de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.


**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Srº **JOSERLÂNDIO DE SOUZA SILVA**, portador do CPF **022.984.613-09**, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 02, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Betânia do Piauí – PI, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2016.

  
José Evangelista da Rocha  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 072/2016 Betânia do Piauí – PI, 06 de setembro de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Srº **EDNA AMORIM XAVIER**, portador do CPF **867.289.463-49** aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 09, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com lotação a critério da SEMEC deste Município de Betânia do Piauí – PI, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2016.

  
José Evangelista da Rocha  
Prefeito Municipal